



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se, via sala
2 virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de centro,
4 **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de dois mil e
5 vinte e dois. Estiveram presentes os seguintes membros: **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra**,
6 **David Custódio de Sena**, **José Domingues Fontenele Neto**, **Isadora Louise Alves da Costa**
7 **Ribeiro Quintans**, **Caio Augusto Martins Aires**, **Maria Taynara Ferreira Bezerra**, **Pedro**
8 **Alberto Diógenes Saldanha de Pontes**, **Leonardo Querido Cárdenas**, **Emanuelle Fontenele**
9 **Rabelo e Tammy Rodrigues**. Conselheiros com falta justificada: **Raphaela Vasconcelos Gomes**
10 **Barreto**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação da pauta do Conselho de Ensino,
11 Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2022, cuja convocatória e
12 pasta estão disponíveis no [link](#), atendendo ao disposto no § 1º do Art. 177 do Regimento da
13 Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Segundo ponto:** Outras ocorrências. Tendo
14 constatado quórum legal, o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião e leu a
15 justificativa de ausência, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente da
16 reunião leu a pauta e a colocou em discussão. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade.
17 **PRIMEIRO PONTO.** O diretor passa a discutir a pauta do Consepe. **Primeiro ponto da pauta**
18 **do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª reunião ordinária de 2021. Não cabe a
19 este conselho deliberar sobre o ponto. **Segundo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e
20 deliberação sobre processo de renovação de afastamento; após os esclarecimentos e discussões, o
21 conselho deliberou pela aprovação. **Terceiro ponto da pauta do Consepe:** Trata-se da renovação
22 de afastamento de docentes, concedida *ad referendum* pela Reitoria. O conselheiro **Rodrigo Silva**
23 **da Costa** propôs a fragmentação do ponto, para que se possa apreciar os processos separadamente,
24 o que foi acatado por este conselho. Em votação a renovação de afastamento *ad referendum* da
25 professora Janaína Salustio da Silva, foi aprovado. Em votação a renovação de afastamento *ad*
26 *referendum* do professor Klaus André de Sousa Medeiros, foi aprovado. **Quarto ponto da pauta**
27 **do Consepe:** Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição.
28 Após exposição do processo e deliberações deste conselho, o ponto foi aprovado. **Quinto ponto**
29 **da pauta do Consepe:** Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de
30 Pósgraduação lato sensu. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** pontuou que não consta na
31 documentação a aprovação da proposta no comitê de pesquisa e pós-graduação e pôs em
32 discussão. O professor **José Domingues Fontenele Neto** defendeu que essas propostas de cursos
33 lato sensu incentivam o desenvolvimento e são importantes. Posto em votação, foi aprovado.
34 **Sexto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre prorrogação do prazo de
35 defesa de TCC's do para o último dia do semestre letivo. O conselheiro **José Domingues**
36 **Fontenele Neto** ponderou que faltou uma fundamentação por parte da PROGRAD para justificar
37 esse pedido de alteração de datas. O diretor pôs em votação e este conselho aprovou. **Sétimo**
38 **ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe
39 sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação
40 presenciais. Após os esclarecimentos e discussões, o conselho aprovou pedido de retirada do
41 ponto de pauta. **Oitavo ponto da pauta do Consepe:** Outras ocorrências. O conselheiro **José**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

42 **Domingues Fontenele Neto** informa que recebeu três pedidos, via e-mail, de inclusão de ponto
43 na pauta do Consepe, e acha por bem tratar disso neste conselho para definir seu posicionamento
44 enquanto representante do CCBS. Trata-se de pedido que quebra de requisito, alteração nos
45 formatos das reuniões do Consepe e nota de repúdio às manifestações antivacina e contra o
46 Consepe. Posto em votação, este conselho aprovou as inclusões. O diretor solicitou que a
47 apreciação iniciasse pela nota de repúdio, de modo que o conselheiro **José Domingues Fontenele**
48 **Neto** leu a carta. Após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela aprovação da
49 subscrição do Consepe à carta, com uma abstenção. No tocante ao pedido de alteração no formato
50 das reuniões do Consepe, com o consequente retorno das reuniões presenciais, após a leitura do
51 pedido e discussões, o conselho deliberou pela aprovação, com duas abstenções. O pedido restante
52 trata da análise, em sede de recurso, sobre pedido de quebra de pré-requisito em disciplina do
53 curso de engenharia mecânica, para que o discente solicitante se forme ainda no período vigente,
54 visto que é técnico em mecânica, atua na área e faltam apenas estes componentes para
55 integralização do curso, pois os demais já foram concluídos ou estão em andamento. O diretor
56 **Rodrigo Silva da Costa** observou que não consta na documentação a justificativa do conselho
57 de curso para indeferir o pedido do discente, que seria importante para que este conselho pudesse
58 fazer a própria análise. O docente **Caio Augusto Martins Aires** perguntou se era comum esse
59 tipo de pedido e já adiantou que é contra esse tipo de quebra de requisito. O conselheiro **José**
60 **Domingues Fontenele Neto** explicou que não é comum chegar ao Consepe, tendo em vista que
61 geralmente é aprovado pelo colegiado de curso e que é uma decisão complexa, que precisa ser
62 avaliado caso a caso. A conselheira **Maria Taynara Ferreira Bezerra** reforçou que a quebra de
63 pré-requisito é sim corriqueira e que está prevista, inclusive, no Regimento de Graduação que está
64 sendo construído pelo Comitê de Graduação. O docente **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra**
65 explicou que é um direito conferido aos formandos. Foram feitas duas proposições, quais sejam,
66 a abstenção deste conselho ou a outorga ao conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** para se
67 posicionar de acordo com a justificativa da coordenação do curso e do colegiado. Aprovada a
68 opção número dois, com uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** Iniciadas as discussões sobre
69 outras ocorrências, o conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** se dispôs a propor ao Consepe
70 minuta de resolução sobre a situação da majoração da carga horária docente. O professor **Rodrigo**
71 **Silva da Costa** informou que já solicitou reunião com a reitoria para tratar sobre essa minuta e
72 sobre os gargalos da estrutura física do CCBS e que gostaria de conversar com os chefes de
73 departamento antes dessa reunião. Informou ainda que o centro está fazendo um esforço para
74 dirimir os problemas relacionados à manutenção de espaços físicos e equipamentos e que a
75 direção está elaborando a proposta de orçamento para o ano de 2022, que a demora se deveu a um
76 problema da PROPLAN quando da análise dos indicadores para definição dos valores, mas que
77 já foi revisto. Não havendo mais nada a ser discutido, o diretor do Centro de Ciências Biológicas
78 e da Saúde, **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira
79 Bezerra, assistente em administração do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, lavrei a
80 presente ata. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX